

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Finanças	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
02.08.04	300000	Despesa Corrente			
02.08.04	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.04	339032.10.303.0005.2.632.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 217)	R\$	100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

08	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
02.08.03	300000	Despesa Corrente			
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 203)	R\$	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 30 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município